



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº140/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Denomina Rua nesta cidade de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador Marciel Costa Souza, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Dalmar Lula da Silva** a Rua que inicia na Rua Ana Borges Domingues no Parque Bela Vista I, junto ao poste nº 136952 e termina na Rua da Mata no Alto da Pindoba no Parque Bela Vista II, junto ao poste de nº315166, nesta cidade de Macaúbas – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 470/2010 de 05 de novembro de 2010 em todo seu teor.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 21 de março de 2022.


Marciel Costa Souza
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.394 de 22/03/2022



Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 140/2022

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

O presente Projeto denomina Rua Dalmar Lula da Silva em homenagem ao mestre de Obras o Sr. Dalmar Lula da Silva.

Nasceu na Cidade de Macaúbas, no dia 09 de março de 1931, Filho de Antônio Miguel da Silva e Júlia da Silva Lula, Casado com Geni dos Anjos Silva, com quem teve 09 nove filhos.

O Sr. Dalmar Lula da Silva, de família simples e humilde, foi de ajudante de pedreiro a mestre de obras, com seu estilo calado, sereno e pacífico, o Mestre Contribuiu com sua comunidade, realizando milhares de obras sendo que muitas destas são de relevante importância histórica para a nossa arte e cultura, entre elas a Torre da Igreja Matriz, arremates da reforma interna da Igreja, Gruta do Senhor Morto (Igreja), Casa Paroquial e muitas outras, após anos de muito trabalho, renúncias, dificuldade, esforço e dedicação.

Grande profissional, dedicado e competente, que sempre prestou seu serviço com ética, humanidade, zelo e afinco, faleceu em 10 de março de 2022.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do nosso Município e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribuiu para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que o Sr. Dalmar Lula da Silva fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, o julgamos merecedor deste homenagem, e aos colegas vereadores solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 21 de março de 2022.


Marciel Costa Souza
Vereador